



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 16/2023

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, **DECIDIU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O *AD REFERENDUM*** DE 6 DE JUNHO DE 2023, DO PRESIDENTE DESTA CONSELHO, QUE **APROVOU A CRIAÇÃO DA TERCEIRA TURMA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* "ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA PARA O ENSINO MÉDIO: MATEMÁTICA NA PRÁTICA", MODALIDADE SEMIPRESENCIAL**, VINCULADO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO DESTA UNIVERSIDADE, DEVENDO O CRONOGRAMA DO CURSO SER REFEITO E SER GARANTIDO O ATENDIMENTO AOS ARTIGOS 69 E 70 DA RESOLUÇÃO Nº 03/2022 DO CEPE/UFES DURANTE O PROCESSO DE SELEÇÃO/CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.073104/2019-72**.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE JUNHO DE 2023.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE